

MANUAL DO ALUNO

2018.2



FACULDADE

São
Tomaz

PROCESSO SELETIVO 2018.2

Prezado(a) candidato(a),

Este é um momento importante da sua vida.

Aqui começa o seu futuro como profissional e como cidadão.

A escolha de uma faculdade será decisiva para uma boa formação.

Há mais de quinze anos a Faculdade São Tomaz de Aquino vem preparando profissionais éticos, competentes e adaptados ao mundo contemporâneo. O êxito neste processo seletivo vai permitir que você tenha acesso a um sistema de ensino moderno, inovador, que traz um conteúdo permanentemente atualizado, permitindo que você, ao final do curso possa se orgulhar de ter convivido em nosso ambiente de ensino e pesquisa.

Queremos encontrá-lo, em breve, em salas de aula, laboratórios, bibliotecas, pelos corredores, nas áreas de convivências e outros ambientes acadêmicos, nesta jornada que ora se inicia.

Boa sorte!

*Profª. Ana Jacira Pinheiro da Silva
Diretora Geral*

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2018.2

A Diretora Geral da Faculdade São Tomaz de Aquino, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Federal pertinente em vigor e, de acordo com o que estabelece o Regimento da Instituição, torna público que estarão abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2018.2**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Quadro geral

DADOS DO PROCESSO SELETIVO			
Processo Seletivo Agendado	Horários		Local
	Segunda à Sexta-feira	Sábado	
	Agendar	Agendar	Campus Barris
Inscrição deve ser realizada através do site www.saotomazdeaquino.com.br Informações: Núcleo de Atendimento ao Estudante (71)3328-2333			

1.2. Taxa de inscrição

Não há taxa de inscrição. O candidato agenda um horário para realizar sua prova.

1.3. **Procedimentos exigidos para inscrição**

- a) Ler o manual do candidato *on line* e seguir as instruções.
- b) Ligar para agendar sua prova;
- c) Comparecer ao local marcado com o documento de identificação, caneta azul ou preta e borracha.

1.4. **Habilitados à inscrição**

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

1.5. **Local de realização das provas**

As provas acontecerão no Campus Barris.

CAMPUS BARRIS

Endereço: Rua General Labatut, Barris, 373, Salvador – BA.

Obs.: A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de alterar o local de aplicação da Prova e compromete-se, neste caso, com a divulgação do novo local.

1.6. **Orientações Importantes ao Candidato**

- a) Se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente (supletivo), for aprovado no Processo Seletivo, deve ficar ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão referente a esse nível de ensino impedirá a sua matrícula e acarretará sua imediata desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga.
- b) Após a inscrição, não serão permitidas alterações.
- c) O candidato é o único responsável pela veracidade das informações registradas no ato da inscrição.

-
- d) O candidato portador de necessidades especiais deve especificá-la(s) no ato da inscrição, mediante entrega de relatório médico. Caso o candidato realize a sua inscrição via Internet, deverá entregar o referido relatório em um dos postos de inscrição presencial em até 72 horas antes do dia da prova.
 - e) Caso o curso em que o candidato se inscreveu não seja oferecido, a Faculdade irá comunicar ao fato, na oportunidade, de acordo com as possibilidades de oferta da Faculdade São Tomaz de Aquino, poderão ser oferecidas outras opções de curso ao candidato.
 - f) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
 - g) O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
 - h) A responsabilidade pela execução deste Processo Seletivo é atribuída à Faculdade São Tomaz de Aquino para organização e realização deste Concurso.

1.7. Inscrição para Portadores de Necessidades Especiais

Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão informar no ato do agendamento.

1.8. Cancelamento da Inscrição

A inscrição poderá ser cancelada nas seguintes situações:

- a) Requerimento de inscrição preenchido com informação errada ou incompleta
- b) Requerimento de inscrição preenchido sem a indicação das opções de curso.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

Para os candidatos que optarem pela utilização dos resultados do ENEM. A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

O candidato que desejar participar do processo seletivo via classificação do ENEM deverá realizar a inscrição na modalidade presencial, momento em que deve apresentar, também, o boletim do ENEM, podendo realizar a matrícula de imediato.

2.2. Pelo Processo Seletivo Prova Escrita (Vestibular):

A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos inscritos nesta modalidade de seleção realizarão uma Prova de Redação.

3. CURSOS, VAGAS, TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO 2018.2

3.1. Quadro Síntese da Oferta e Detalhamento dos Cursos

3.1.1. GRADUAÇÃO – BACHARELADO

CURSO	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO/ VAGAS ANUAIS	LOCAL DE OFERTA
ADMINISTRAÇÃO - Reconhecido MEC/SESU nº 386 de 28/04/2013, D.O.U 02/05/2017	Bacharelado	4 anos	Noturno 150 vagas	Campus Barris
DIREITO - Autorizado MEC/SESU nº 782 de 24/03/2006 D.O.U 27/03/2006	Bacharelado	5 anos	Noturno 100 vagas	Campus Barris
ENFERMAGEM - Reconhecido MEC/SESU nº 386 de 28/04/2017 D.O.U 02/05/2017	Bacharelado	5 anos	Noturno 84 vagas	Campus Barris

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado MEC/SESU nº 4.378 de 29/12/2018 D.O.U 31/12/2004	Bacharelado	4 anos	Noturno 100 vagas	Campus Barris
---	-------------	--------	----------------------	---------------

3.1.2. GRADUAÇÃO – LICENCIATURA

CURSO	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS / VAGAS ANUAIS	LOCAL DE OFERTA
PEDAGOGIA – Reconhecido MEC/SESU nº. 614 de 30/10/2014 D.O.U 31/10/2014	Bacharelado	4 anos	Matutino/Noturno 200 vagas	Campus Barris

3.2. Do Funcionamento dos Cursos

A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento de qualquer um dos seus cursos, bem como o de não iniciar turma caso não haja o preenchimento mínimo de vagas (30 alunos), ou caso haja algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do mesmo.

4. DOS CURSOS

4.1 Bacharelados

Os cursos de bacharelados possuem duração ampla, variando entre 4 e 5 anos, dependendo da área. Destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior.

Os cursos de bacharelado da Faculdade São Tomaz de Aquino são estruturados em matérias básicas e profissionais. Contemplam as áreas de ciências humanas, sociais e formação de profissionais da saúde.

Em todos os seus cursos, a Faculdade São Tomaz de Aquino firma o seu compromisso social com o processo de educar e formar cidadãos e profissionais éticos, responsáveis, críticos, competentes e, portanto, preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas para o mundo, para desenvolver o entendimento do homem no meio em que vive.

Preocupada com o futuro profissional que está formando, a Faculdade São Tomaz de Aquino propõe-se a oferecer as condições necessárias para que o aluno construa uma formação educacional e profissional de excelência.

4.2. Licenciatura

A proposta do Curso de Licenciatura da Faculdade São Tomaz de Aquino está pautada na necessidade de alinhar a formação de professores/educadores às transformações e complexidades da sociedade contemporânea.

Ao propiciar uma ambiência educacional acolhedora das diferenças e das diversidades, busca-se promover a unidade dialética entre a prática e a teoria, propiciando uma formação pedagógica crítica e o desenvolvimento da práxis transformadora e comprometida com as diferentes realidades sociais.

Neste sentido, o curso está organizado a partir do objetivo principal de formar profissionais reflexivos e socialmente responsáveis, aptos a exercerem funções docentes, gerenciais, além de coordenação, consultoria e assessoria técnica, nos diferentes âmbitos da Educação, conforme instituído pelas Diretrizes Curriculares a exemplo de:

- Sistemas de Ensino Público e Privado;
- Empresas;
- ONGs e Fundações;
- Projetos e Programas sociais;
- Etc.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018.2 DA FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO

5.1 Ingressos por Meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

- a) O Candidato inscrito por meio desta modalidade, sendo aprovado, não precisa se submeter à prova escrita, podendo realizar a matrícula de imediato.
- b) Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Faculdade São Tomaz de Aquino por meio desta modalidade o candidato que obtiver no ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na prova e for classificado e convocado dentro do limite de vagas estabelecido para essa modalidade de ingresso.
- c) Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida: da maior pontuação para a menor pontuação.
- d) Inscrição pelo ENEM: **até 24 horas úteis antes do dia da prova.**
- e) A inscrição deverá ser realizada na modalidade presencial, momento em que o candidato deve apresentar o boletim do ENEM.
- f) Os candidatos reprovados no ENEM estarão aptos a participar do Processo Seletivo prova escrita, concorrendo também por meio desta modalidade, desde que se apresentem no dia da prova.

5.2 Ingressos por Meio do Processo Seletivo (Prova Escrita, Vestibular Agendado).

O vestibular é classificatório. A posição do candidato no grupo determinará a sua classificação. Essa posição será determinada pelo total de acertos de cada candidato em cada prova.

5.2.1 Sistemática das Provas

Redação – prova eliminatória.

5.2.2 Vagas

O candidato deve consultar o total de vagas por curso (*ver quadro*).

As vagas não preenchidas pelo ENEM serão acrescidas nesta modalidade de seleção, ou vice-versa. As provas serão idênticas para todos os candidatos: mesmo conteúdo e mesmo número de questões.

5.2.3 Será Desclassificada, Anulada a Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) for escrita a lápis parcial ou totalmente;
- c) não tiver legibilidade;
- d) apresentar o texto sob forma de verso;
- e) impossibilitar a identificação do candidato;
- f) for assinada fora do local indicado ou apropriado;
- g) for redigida em folha que não seja a determinada pela organização do Processo Seletivo.

5.2.4 Critério de Desempate

Na ocorrência de candidatos em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios para o desempate:

1. Melhor desempenho na prova de Redação.
2. Melhor desempenho na prova de redação maior peso para curso pretendido.

5.2.5 Apuração dos Resultados

- Apuração e divulgação dos resultados: Até 72 horas úteis após a realização do concurso.
- Prova de Redação: os resultados serão apurados por meio da constituição de uma banca formada por professores de
 - Língua Portuguesa e Redação.

6. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. O acesso do candidato à sala de prova apenas será permitido mediante apresentação do documento de identidade (RG) original para conferência.
2. Para a realização das provas, é proibido o uso de telefones celulares, rádios, gravadores, relógios digitais e qualquer outro equipamento eletrônico, pastas, bolsas, bem como consulta a qualquer livro ou documento.
3. É proibido o uso de celular em sala de prova. Os aparelhos de telefones celulares devem, obrigatoriamente, estar desligados.
4. No momento da prova, o candidato deve utilizar lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5. A permanência mínima do candidato em sala de prova será de 1 (uma) hora.
6. Duração da prova: 3 horas.
7. De acordo com a Lei Municipal nº 7.651/2009, Art. 1º, “fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no âmbito do município do Salvador, em ambiente coletivo, público ou privado”.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Previsão do resultado: Até 72 horas úteis após a realização do concurso.

Processo seletivo agendado: Após a divulgação do resultado o candidato terá 10 (dez) dias para realização da matrícula.

7.1 Local para Realização da Matrícula

CAMPUS BARRIS

Setor Responsável: **Secretaria (71) 3328-2333**

Endereço: **Rua General Labatut, 373 – Barris, Salvador-Ba.**

Horário: Realizar agendamento.

INÍCIO DAS AULAS:

13/08/2018

8. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela presencialmente, mediante apresentação dos documentos listados abaixo e quitação da 1ª parcela da semestralidade. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, fazendo, não entregue a documentação exigida pelo Concurso.

8.1. Documentações Necessárias para Efetivação da Matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (original);*
- Cédula de Identidade (original);*
- CPF (original);*
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (original);

-
- 02 fotos 3x4 recentes;
 - Comprovante de residência (original);*
 - 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (original);*
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.* (*) Documentos obrigatórios no ato da matrícula.

8.2. Documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);

8.3. Matrícula

1º PASSO – Resultado e impressão do boleto

Comparecer ao Campus do Barris, munido de toda a documentação exigida.

2º PASSO: Pagamento da Matrícula.

Efetuar o pagamento do boleto referente à 1ª mensalidade de 2018.2 na rede bancária;

1. Para pagamento da matrícula com cartão de crédito ou débito, o aluno deve dirigir-se a um dos caixas de plantão para este fim, localizado no Setor Financeiro (Campus Barris).
2. O valor da matrícula corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

3º PASSO: Confirmação da Matrícula.

Após a efetivação do pagamento da matrícula, o aluno deverá comparecer à Central de Atendimento ao Aluno.

Seguindo esses passos, o aluno efetivará a sua matrícula acadêmica, quando receberá o comprovante de matrícula. O quadro de horários das disciplinas poderá ser acessado através do site www.saotomazdeaquino.com.br no prazo de 15 (quinze) dias antes do início das aulas.

PARABÉNS:

A partir deste passo você estará matriculado na Faculdade São Tomaz de Aquino, uma INSTITUIÇÃO que busca permanentemente aprimorar as suas práticas acadêmicas e administrativas.

Obrigado pela confiança!

8.5 Orientações Sobre a Matrícula:

A Faculdade São Tomaz de Aquino não aceitará matrícula

1. Com ausência de algum documento obrigatório;
2. Com apresentação de documentação irregular;
3. Sem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que é condição indispensável para a efetivação da matrícula acadêmica.

8.6 Disposições Gerais

1. Prazo de Validade: O Processo Seletivo será válido para o primeiro e segundo semestre letivo de 2018.
2. Não haverá vistas ou revisão de provas sob-hipótese nenhuma.
3. **A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados.** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, considerando a disponibilidade de vagas ou pela devolução da quantia paga referente à matrícula, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

4. Caso haja vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas, a qualquer tempo, através de novos processos seletivos e do vestibular agendado, em datas a serem divulgadas pela Instituição.
5. É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as listas complementares de convocação para preenchimento de vagas remanescentes, divulgadas pela Faculdade São Tomaz de Aquino e disponibilizadas em canais de comunicação da Instituição: site e murais
6. A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de não efetuar a matrícula do candidato classificado e convocado que apresentar vínculo anterior com a Instituição em situação irregular.
7. O pedido de aproveitamento de estudos (e conseqüente dispensa de disciplina) apenas será avaliado após a matrícula no semestre, cabendo a observação das normas e prazos fixados pela Instituição.
8. A transferência de turno fica condicionada à convocação de todos os candidatos para o turno pretendido e à existência de vagas. Após o 2º semestre, a condição para essa ação é a existência de vagas no turno.
9. Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.
10. A Faculdade São Tomaz de Aquino não garante vagas no estacionamento para os estudantes, as vagas serão utilizadas de acordo com a ordem de chegada.
11. Os sábados são considerados dias letivos.

9. TABELA DE CURSOS

Os valores dos cursos podem ser informados através dos Setores de Relacionamento e NAE

CURSO	DURAÇÃO	MENSALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	4 anos	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4 anos	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
DIREITO	5 anos	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
ENFERMAGEM	5 anos	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
PEDAGOGIA	4 anos	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Obs. Os alunos ingressantes que optarem pelo FIES terão seus preços sem incidências de benefícios.

Para todos os efeitos, serão cumpridas as determinações expressas neste Manual do Candidato para o Processo seletivo 2018.2 referentes aos cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciaturas.

Os candidatos classificados e convocados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade São Tomaz de Aquino, bem como às normas previstas para o gerenciamento e sistematização do processo de matrícula.

Salvador, 12 de julho de 2018.

Prof.^a Ana Jacira Pinheiro da Silva
Diretora Geral da Faculdade São Tomaz de Aquino